

PORTARIA Nº 31, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023 em comemoração ao “Dia do Funcionário Público” no ano de 2023.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL - Reinaldo das Dores Santos juntamente com o Secretário Executivo do CISCEL - SR. MAURÍCIO GUIMARÃES MENDES, em conformidade com o Contrato do Consórcio, e, subsidiariamente com base no Estatuto vigente, resolvem baixar a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO o artigo 236 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que define o dia 28 de outubro como o dia do Funcionário Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido os dias 22 e 29 de dezembro de 2023 como datas de comemoração do “Dia do Funcionário Público” no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL, sob escala de revezamento dos empregados públicos.

Art. 2º. Nos dois dias de recesso o expediente no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL não será suspenso, em preservação aos serviços essenciais em saúde e atendimento ao público. A organização do revezamento ficará a cargo das chefias dos departamentos administrativo e de saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira, 20 de novembro de 2023.

Reinaldo das Dores Santos

Presidente do CISCEL

Maurício Guimarães Mendes

Secretário executivo do CISCEL